



OFICINA MIGRAÇÃO E SAÚDE MENTAL

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Profa. Dra. Flaviany Aparecida Piccoli
Fontoura
Psicóloga Krisley Amorim de Araújo

Ministrantes

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida

Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Profa. Flavianny Piccoli Fontoura

Curso de Enfermagem
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -
UEMS

Psicóloga Krisley Amorim de Araújo

Mestranda em Psicologia
Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Objetivos

- Sensibilizar os participantes acerca da importância de discutir a questão do acesso à saúde de migrantes e refugiados.
- Discutir os impactos psicológicos decorrentes das migrações e situar esse tema como parte fundamental das estratégias de acolhimento e integração.
- Compartilhar experiências sobre acesso de migrantes e refugiados à saúde pública.
- Colaborar para que se estabeleça uma política local de integração para refugiados e migrantes.

Ementa

Compreensão das noções básicas sobre migrações e refúgio na contemporaneidade. Discussão sobre política de saúde e acesso de migrantes e refugiados. Principais questões que envolvem o acesso à saúde de migrantes e refugiados. Compreensão das relações entre psiquismo e cultura. Processos migratórios que se constituem como fator de risco para a saúde mental. O papel da assistência e atenção psicológica nos processos de acolhimento, interiorização e integração. Compartilhamento de experiências na construção e implementação de estratégias/espços de acolhimento e atenção psicossociais à migrantes e refugiados.

MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
lpinhoa@hotmail.com



Todos nós estamos sujeitos a migrar em algum momento de nossas vidas....





Pense nisso:

Migrante

Sou eu, é você, somos nós, hoje ou quem sabe em um futuro...

- **O QUE É MIGRAÇÃO?**
- **O QUE É MIGRAÇÃO INTERNACIONAL?**
- **O QUE PODEMOS CONSIDERAR NO ÂMBITO DAS MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS?**
- **POR QUAIS RAZÕES AS PESSOAS MIGRAM?**
- **QUEM SÃO AS PESSOAS QUE MIGRAM?**



Migrar é sair de um país ou região geográfica também chamados de estado ou país de origem para outro país ou região geográfica.

**ALGUNS
CONCEITOS
BÁSICOS**

Migração Internacional é o movimento de pessoas que deixam os seus países de origem ou de residência habitual para se fixarem, permanente ou temporariamente, noutro país. Consequentemente implica a transposição de fronteiras internacionais.

Migrações Contemporâneas – são os deslocamentos humanos da atualidade

Algumas terminologias importantes:

A nova Lei da Migração

Lei nº 13445 de 24 de maio de 2017

Migrante- o que migra/se desloca.

Emigrante – brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior.

Imigrante – pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil.



Migrações Internas – Movimentos migratórios que ocorrem dentro de mesmo país.

Migrações Externas – Movimentos migratórios para fora do país de origem.

Deslocamentos Humanos /Populacionais – são mudanças de populações de uma região para outra, de um país para outro ou do campo para a cidade (êxodo rural).

Fluxos Migratórios – Deslocamentos populacionais.

Fronteira – Linha que separa as zonas terrestres ou marítimas de dois Estados.



REFUGIADO

É reconhecido todo indivíduo que:



I – devido a **fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas** encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II – não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, **não possa ou não queira regressar a ele**, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III – devido a **grave e generalizada violação de direitos humanos**, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

APÁTRIDA

Pessoa que não seja considerada por qualquer Estado, segundo a sua legislação, como seu nacional (art. 1º da Convenção da ONU sobre Estatuto dos Apátridas de 1954). Como tal, falta ao apátrida os direitos decorrentes da nacionalidade, a proteção diplomática do Estado, nenhum direito inerente a permanência no Estado da residência e nenhum direito de regresso caso decida viajar.



O ATO DE MIGRAR NÃO É UM DELITO

Migrantes documentados – àqueles munidos dos documentos necessários a permanência no país de destino.

Migrantes não documentados – àqueles que não possuem os documentos e as formalidades exigidas para sair do país de origem e ingressar, trabalhar e permanecer no país de destino.

(Saída não documentada, entrada não documentada, permanência não documentada e trabalho não documentado).



NENHUM SER HUMANO
É ILEGAL



**Estado
ou país
de
destino
ou
acolhim
ento**



**Estad
o ou
país
de
orige
m**

MOTIVOS PARA MIGRAR

- Seguindo laços afetivos
- Para reunião familiar
- Para buscar uma nova vida e oportunidades
- Para estudos
- Enviado à trabalho vinculado à empresa
- Em busca de oportunidades de trabalho
- De acesso à direitos fundamentais
- Garantir sobrevivência, em caso de perseguições
- Fuga de catástrofes ambientais

Ao migrar, toda pessoa traz consigo, além de seu percurso pessoal, sua história, sua bagagem cultural, seus direitos.

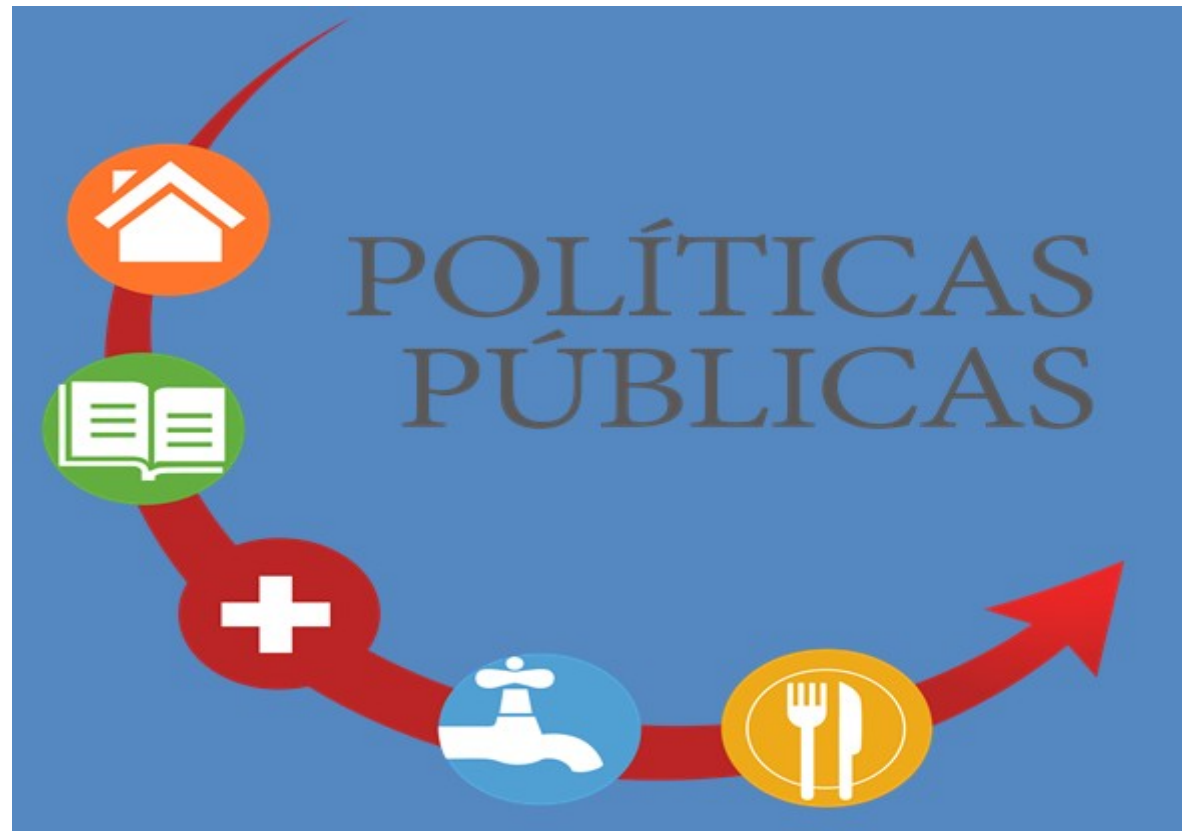
Dimensão Material- experiência de migrar, documentação, casa, trabalho, língua, segurança, saúde, educação.

Dimensão Psi: choque de realidade, crises, diferenças culturais, saudades, violências.





As **Políticas Públicas** surgem de problemas estruturais e específicos, resultantes da própria estrutura econômica de classes da sociedade capitalista.



Políticas Migratórias

São leis, regras, procedimentos e práticas implementadas pelos Estados com a finalidade de interferir no volume, na origem e na composição dos movimentos migratórios. Elas podem restringir ou estimular os movimentos migratórios.



Refletir sobre a **questão social** implicada nas **migrações contemporâneas** e no refúgio significa reagir contra a naturalização do ordenamento capitalista frente suas desigualdades sociais, compreendendo a política social como expressão de seu enfrentamento e defesa dos direitos sociais da população fragilizada.







MUITO OBRIGADA!
Luciane Pinho de Almeida
lpinhoa@hotmail.com

